

ESTADO DO PARANÁ
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 80.059.918/0001-45 Telefone: 042 543-1210
RUA RUI BARBOSA
C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin - PR

Solicitação Nr.: 23/2022

Data: 27/04/2022

Nr. por Centro de Custo: 22

Folha: 1/1

- Execução de Serviço
 Execução de Obra
 Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

SOLICITANTE:

Centro de Custo:	1 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	Código da Dotação :	
Órgão:	3 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Unidade:	1 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Nome do Solicitante:	BRUNA CRISTINA MARKEVICZ		
Local de Entrega:	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAULO FRO -		
Destinação:	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS PARA A SALA DE DESCANSO DA ENFERMAGEM DO PRONTO ATENDIMENTO SÃO JOÃO BATISTA, SALA DAS EQUIPES DE SAÚDE MENTAL E SALA DE ESPERA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE CENTRAL DO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN-PR.	Identificação:	

Observações:

ITENS SOLICITADOS:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
1	4	U	POLTRONA RECLINÁVEL (2 POSIÇÕES) EM CORINO. (16682)	0,0000	0,00
2	1	U	BICAMA SOLTEIRO EM MDF COM DUAS GAVETAS. COR BRANCA. (16683)	0,0000	0,00
3	2	U	COLCHÃO SOLTEIRO D-20. (16684)	0,0000	0,00
4	2	U	SMART TV LED 32 POLEGADAS COM WIFI, HDMI E USB. (16685)	0,0000	0,00
				Preço Total:	0,00

Solicitante: BRUNA CRISTINA MARKEVICZ: *Bruna C. Markovicz*

Paulo Frontin, 27 de Abril de 2022.

Contrato 16

*Coleta 24
P. Adm 24
P. compra 21
DL 18*

Assinatura do Responsável

PROCESSO Nº
FOLHA Nº *01*



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

ÓRGÃO:	MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN			
SECRETARIA:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA DE PAULO FRONTIN			
UNIDADE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
Responsável pela Demanda:	Bruna Cristina Markevicz			
Cargo:	Secretária Municipal de Saúde			
E-mail: brunamarkevicz@yahoo.com.br				Telefone: (42) 3543-1341
1. Objetivo: Aquisição de móveis para sala de descanso da enfermagem do Pronto Atendimento São João Batista, Sala das Equipes de Saúde Mental e Sala de Espera da Unidade Básica de Saúde Central.				
2. Justificativa da necessidade de contratação/aquisição: A estruturação de uma sala adequada para o descanso dos profissionais da enfermagem que trabalham em jornadas de 12 horas é de suma importância para o bom desempenho do trabalho por estes profissionais. O conforto aos pacientes que passam por consultas com a Psicóloga são de suma importância para que o mesmo sintam-se acolhido e que seu atendimento seja efetivo. A TV para sala de espera da Unidade de Saúde Central será importante para ocupação e distração dos pacientes que muitas vezes aguardam ansiosos para o atendimento médico ou da equipe em geral.				
3. Descrições e quantidades:				
Item	Código CATMAT	Descrição	Unidade	Quantidade
001	436443	Poltrona reclinável em corino	Unidade	04 16682
002	444520	Bicama solteiro	Unidade	01 16683
003	215870	Colchão solteiro	Unidade	02 16684
004	443966	Smart TV LED 32 polegadas	Unidade	02 16685
4. Observações gerais: necessidade de aquisição imediata.				



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR.
www.paulofrontin.pr.gov.br

5. Prazo de Entrega/ Execução: 30 dias após a conclusão do processo.

6. Local de Entrega/ Execução: Pronto Atendimento Municipal São João Batista, Rua Rui Barbosa, s/n, Centro, Paulo Frontin/PR.

7. Servidor Responsável Esclarecimentos: Bruna Cristina Markevicz

8. Prazo para Pagamento: Até o 10º dia útil do mês subsequente.

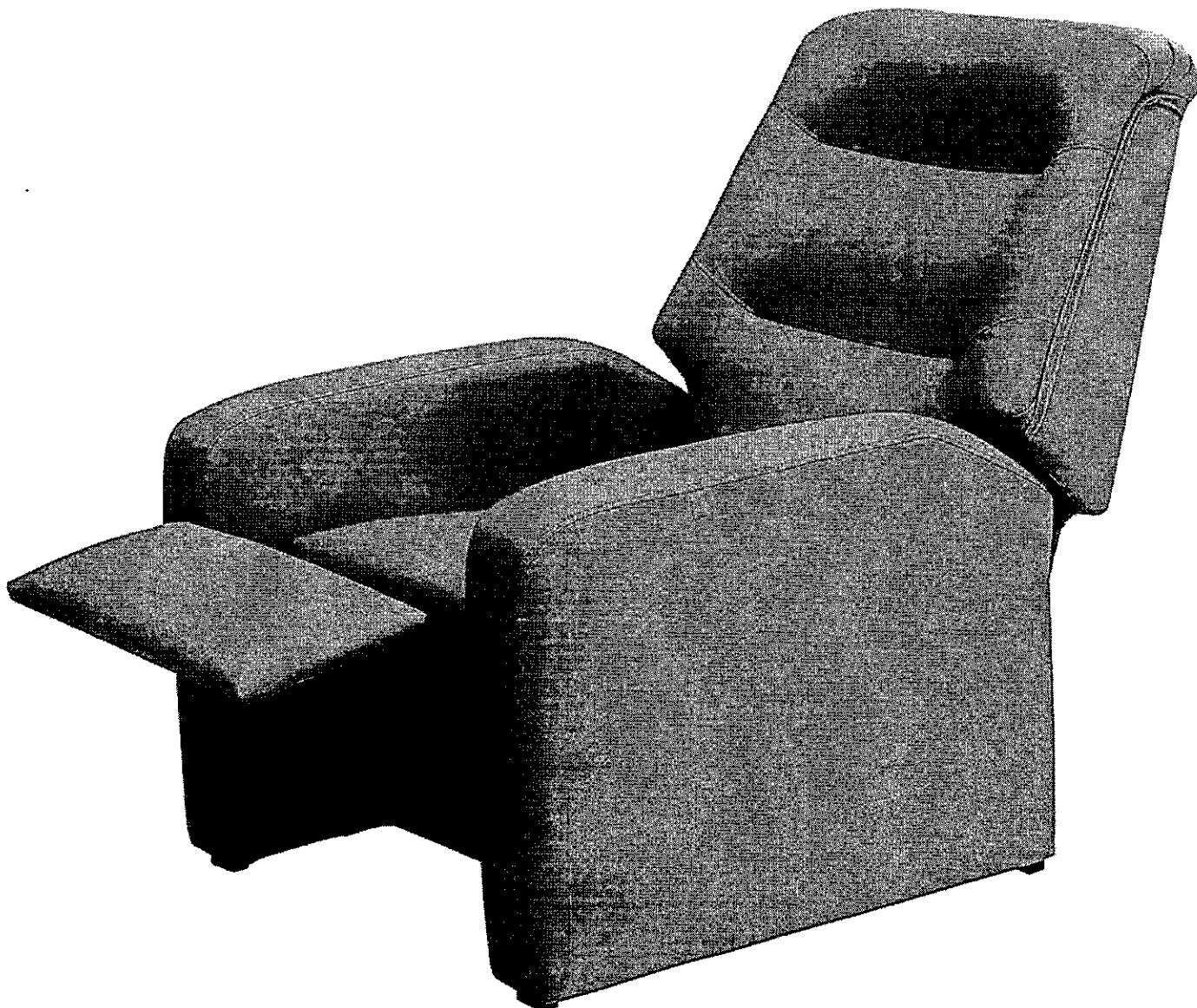
Paulo Frontin, 26 de Abril de 2022.

A demanda em questão foi avaliada pela gestora a qual concordando com a necessidade de aquisição assina abaixo:

Bruna Cristina Markevicz
Secretária Municipal de Saúde

- Poltrona Reclinável com 2 Posições em Corino Matrix / Corino Bege

A Poltrona Reclinável Classic da Matrix possui mecanismo de 1 estágio e 2 posições: Posição Sentado e Posição Descanso. Para dar mais flexibilidade e resistência, é usado percintas elásticas em sua estrutura, garantindo sua durabilidade, mas sem abrir mão do conforto. Proporciona maior conforto e revestimento, valorizando cada detalhe do produto.



- Bicama Solteiro em MDF; Ficha Técnica:

Marca: Cimol

Referência do modelo: 7003.8

Modelo: Moderno

Material: MDF

Escala de brilho: Semibrilho

Medida do produto montado: Largura: 105 cm x Altura: 110,5 cm x Profundidade: 201 cm

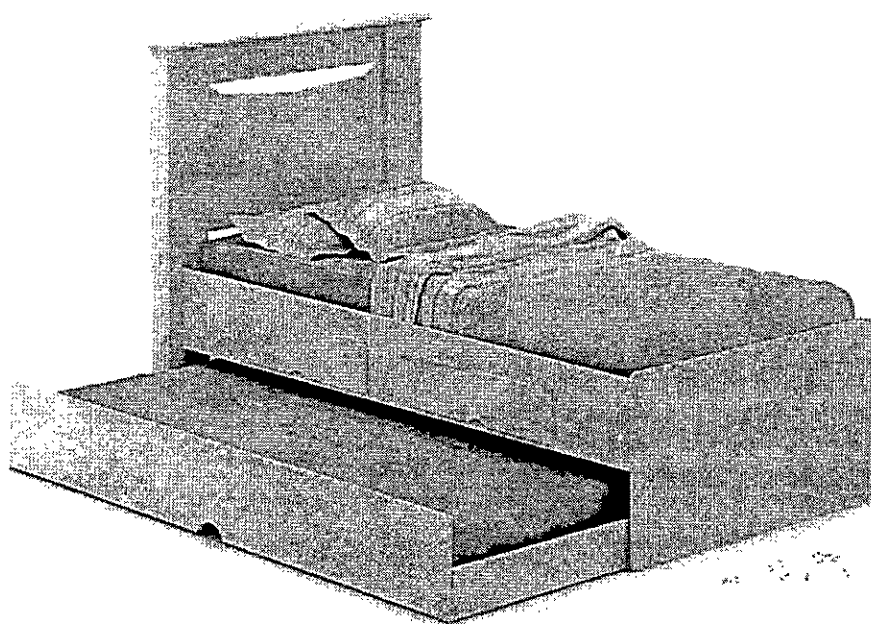
Cor predominante: Branco

Pintura / Revestimento: Fita de Borda, Laca e Pintura UV

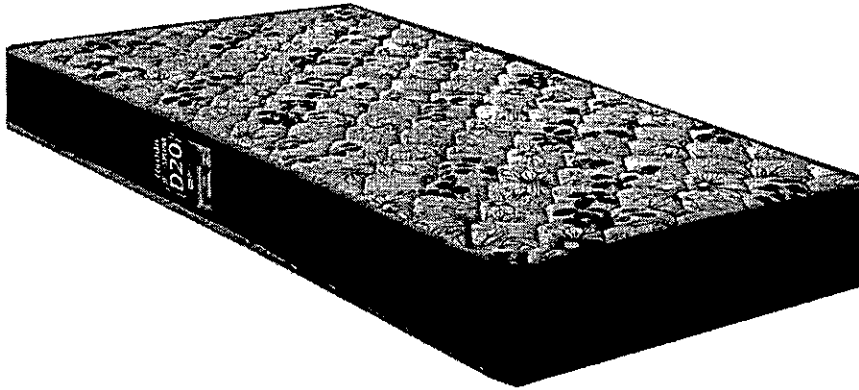
Tipo de corrediças: Metálica

Número de gavetas: 2

Suporta até (kg): 80 KG total e 5 KG por gaveta



- Colchão Solteiro D-20;



- Código 3483917162
- Código de barras 0007421080000
- Cor Preto, Branco
- Cor5561 Preto/branco floral
- Fabricante Design colchões
- Cor Preto / branco floral
- Tipo de Produto Espuma
- Tamanho Solteiro
- Densidade D20
- Classificação Solteiro
- Material Poliéster

- Smart TV AOC Roku LED 32" 32S5195/78 Wi-Fi 3 HDMI 1 USB com Controle Remoto com atalhos Roku Mobile Miracast





MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin, PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

TERMO DE REFERÊNCIA
Dispensa de Licitação FMS 18/2022
(Lei 14.133 de 01 de abril de 2021)

1. DO OBJETO:

AQUISIÇÃO DE MÓVEIS PARA A SALA DE DESCANSO DA ENFERMAGEM DO PRONTO ATENDIMENTO SÃO JOÃO BATISTA, SALA DAS EQUIPES DE SAÚDE MENTAL E SALA DE ESPERA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE CENTRAL DO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN-PR.

ITEM	QNT	UND	CATMAT	ESPECIFICAÇÃO
1	04	U	436443	POLTRONA RECLINÁVEL (2 POSIÇÕES) EM CORINO.
2	01	U	444520	BICAMA SOLTEIRO EM MDF COM DUAS GAVETAS. COR BRANCA.
3	02	U	215870	COLCHÃO SOLTEIRO D-20.
4	02	U	443966	SMART TV LED 32 POLEGADAS COM WIFI, HDMI E USB.

O objeto da licitação tem a natureza comum.

1.1. Os quantitativos e respectivos códigos dos itens são os discriminados na tabela acima.

2. DA JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO:

2.1. A estruturação de uma sala adequada para o descanso dos profissionais da enfermagem que trabalham em jornadas de 12 horas é de suma importância para o bom desempenho do trabalho por estes profissionais.

2.2. O conforto dos pacientes que passam por atendimento psicológico é de suma importância para que estes sintam-se acolhidos mesmo antes do início da consulta. Desta forma, a efetividade no atendimento tende a ter uma taxa superior de sucesso e aproveitamento.

2.3. A TV para sala de espera da Unidade de Saúde Central será importante para ocupação e distração dos pacientes que muitas vezes aguardam ansiosos para o atendimento médico ou da equipe em geral.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO:

3.1. Por isso, de início foi escolhido a dispensa de licitação, com o objetivo de colher elementos necessários para verificação de futura licitação, em especial identificar em quais condições os equipamentos deverão ser utilizados, sem comprometer os serviços públicos, ou as finanças municipais, objetivando verificar os riscos da contratação.

4. DA CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO E FORMA DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

4.1. Trata-se de objetos comuns, a ser contratado mediante licitação, na modalidade dispensa, haja vista que não superará o valor previsto no art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021.

4.2. Os objetos a serem licitados possuem padrões de desempenho e qualidade a qual pode ser objetivamente definido no Edital, com a simples utilização de especificações usuais de



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

mercado, observada, quando for o caso, a normatização técnica estabelecida pela Associação Brasileira de Normas Técnicas, em face do disposto 4.150, de 21 de novembro 1962.

4.3. Os objetos foram descritos com todas as suas características técnicas, de forma adequada, sucinta e clara, traduzindo a real necessidade da(s) Secretaria(s), com todas as características indispensáveis, afastando-se de características excessivas, irrelevantes e desnecessárias, que possa conduzir a restrição da competição.

4.4. A contratação objetiva, por fim, respeitada a isonomia entre os licitantes, selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração, que garanta a boa qualidade dos produtos a custos mais reduzidos, a fim de melhor satisfazer as necessidades da Administração Pública.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

5.1. Os requisitos da contratação abrangem o seguinte:

5.1.1. Deveram os objetos atender todas as normas de qualidade, segurança, dos órgãos de inspeções sanitárias e demais órgãos de controle.

5.2. As obrigações da Contratada e Contratante estão previstas neste TR.

6. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO:

6.1. O prazo de entrega dos bens é de 10 dias, contados do(a) autorização de fornecimento, em remessa única, no seguinte endereço: Rua Rui Barbosa, nº 206, bairro Centro, Paulo Frontin-PR – Secretaria Municipal de Saúde de Paulo Frontin-PR.

6.2. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 5 (cinco) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

6.3. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 2 (dois) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

6.4. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

6.4.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

6.5. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

7.1. São obrigações da Contratante:

7.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº, FOLHA Nº 09
----------------------------------	--------------------------------



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

7.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

7.1.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

7.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

7.1.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

7.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

8.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

8.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

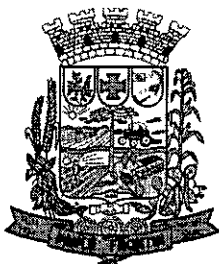
8.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

8.1.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

8.1.4. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

8.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

8.1.6. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210, /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

9. DA SUBCONTRATAÇÃO:

9.1. *Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.*

10. ALTERAÇÃO SUBJETIVA:

10.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

11. CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO:

11.1. O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, que serão exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos art. 117 da Lei 14.133, de 2021 e Decreto Municipal nº. 20 de 24 de abril de 2020 (consolidado).

11.2. O representante da Contratante deverá ter a qualificação necessária para o acompanhamento e controle da execução dos serviços e do contrato.

11.3. A verificação da adequação da prestação do serviço deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência.

11.4. A conformidade do material/técnica/equipamento a ser utilizado na execução dos serviços deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada deles, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso.

11.5. O representante da Contratante deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 117 da Lei 14.133, de 2021.

11.6. O descumprimento total ou parcial das obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas neste Termo de Referência e na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 155 à 163 da Lei 14.133, de 2021.

11.7. As atividades de gestão e fiscalização da execução contratual devem ser realizadas de forma preventiva, rotineira e sistemática, podendo ser exercidas por servidores, equipe de fiscalização ou único servidor, desde que, no exercício dessas atribuições, fique assegurada a distinção dessas atividades e, em razão do volume de trabalho, não comprometa o desempenho de todas as ações relacionadas à Gestão do Contrato.

11.8. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes, gestores e fiscais.



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

12. DO RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DO OBJETO:

12.1. A emissão da Nota Fiscal/Fatura deve ser precedida do recebimento definitivo do bem, nos termos abaixo.

12.2. No prazo de até *5 dias corridos* do adimplemento da parcela, a CONTRATADA deverá entregar toda a documentação comprobatória do cumprimento da obrigação contratual;

12.3. O recebimento provisório será realizado pelo fiscal técnico e setorial ou pela equipe de fiscalização após a entrega da documentação acima, da seguinte forma:

12.3.1. A contratante realizará inspeção minuciosa de todos os bens comprados, por meio de profissionais técnicos competentes, acompanhados dos profissionais encarregados pela fiscalização, com a finalidade de verificar a adequação do objeto contratado.

12.3.1.1. A Contratada fica obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a correta entrega do objeto, até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

12.3.1.2. O recebimento provisório também ficará sujeito, quando cabível, à conclusão de todos os testes de campo e à entrega dos Manuais e Instruções exigíveis.

12.3.2. No prazo de até *10 dias corridos* a partir do recebimento dos documentos da CONTRATADA, cada fiscal ou a equipe de fiscalização deverá elaborar Relatório Circunstanciado em consonância com suas atribuições, e encaminhá-lo ao gestor do contrato.

12.3.2.1. Quando a fiscalização for exercida por um único servidor, o relatório circunstanciado deverá conter o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato, em relação à fiscalização técnica e administrativa e demais documentos que julgar necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo.

12.3.2.2. Será considerado como ocorrido o recebimento provisório com a entrega do relatório circunstanciado ou, em havendo mais de um a ser feito, com a entrega do último.

12.3.2.2.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o parágrafo anterior não ser procedida tempestivamente, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento provisório no dia do esgotamento do prazo.

12.4. No prazo de até *10 (dez) dias corridos* a partir do recebimento provisório dos serviços, o Gestor do Contrato deverá providenciar o recebimento definitivo, ato que concretiza o ateste da execução dos serviços, obedecendo as seguintes diretrizes:

12.4.1. Realizar a análise dos relatórios e de toda a documentação apresentada pela fiscalização e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicar as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando à CONTRATADA, por escrito, as respectivas correções;

12.4.2. Emitir Termo Circunstanciado para efeito de recebimento definitivo dos serviços prestados, com base nos relatórios e documentações apresentadas; e

12.4.3. Comunicar a empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura, com o valor exato dimensionado pela fiscalização.

12.5. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato, ou, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas em contrato e por força das disposições legais em vigor (Lei nº 10.406, de 2002).

12.6. O gestor emitirá termo circunstanciado para efeito de recebimento definitivo dos serviços prestados, com base nos relatórios e documentação apresentados, e comunicará a CONTRATADA para que emita a Nota Fiscal ou Fatura com o valor exato dimensionado pela fiscalização com base no instrumento de medição de realizado.

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº <i>22</i>
----------------------------------	-----------------------------------



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

12.7. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo fixado pelo fiscal do contrato, às custas da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

13. DO PAGAMENTO:

13.1. O pagamento será efetuado pela Contratante no prazo de até o 15º (décimo quinto) dia útil do mês subsequente, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura, dentro da ordem cronológica de cada fonte, que trata o art. 141 da Lei 14.133, de 2021.

13.2. A emissão da Nota Fiscal/Fatura será precedida do recebimento definitivo do serviço, conforme este Termo de Referência.

13.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação de habilitação, quando não constante no Registro Cadastral.

13.3.1. Constatando-se, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências para sua regularização.

13.4. O setor competente para proceder o pagamento deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

13.4.1. o prazo de validade;

13.4.2. a data da emissão;

13.4.3. os dados do contrato e do órgão contratante;

13.4.4. o período de prestação dos serviços;

13.4.5. o valor a pagar; e

13.4.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

13.5. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante;

13.6. Nos termos do inciso IV, do art. 139, Lei 14.133, de 2021, será efetuada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis.

13.7. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

13.8. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

13.9. Constatando-se, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

13.10. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

13.11. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 12
----------------------------------	----------------------------



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

13.12. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

13.13. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação.

13.13.1. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

13.14. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável, em especial a prevista no artigo 31 da Lei 8.212, de 1993, nos termos do art. 121, §5º, Lei 14.133, de 2021.

13.15. É vedado o pagamento, a qualquer título, por serviços prestados, à empresa privada que tenha em seu quadro societário servidor público da ativa do órgão contratante, com fundamento na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente.

13.16. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = \frac{(6 / 100)}{365} \quad I = 0,00016438 \quad TX = \text{Percentual da taxa anual} = 6\%$$

17. REAJUSTE:

17.1. Os preços são fixos e irremovíveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

18. GARANTIA DA EXECUÇÃO:

18.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

19. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

19.1. Comete infração administrativa nos termos do art. 155, a Lei 14.133, de 2021, a CONTRATADA que:

19.1.1. dar causa à inexecução parcial do contrato;

19.1.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

19.1.3. dar causa à inexecução total do contrato;

19.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

19.1.5. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

19.1.6. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

19.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

19.1.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

19.1.9. fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

19.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

19.1.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

19.1.12. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

19.1.13.

19.2. A Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

19.2.1. Advertência por escrito, quando do não cumprimento de quaisquer das obrigações contratuais consideradas faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretam prejuízos significativos para o serviço contratado;

19.2.2. Multa de:

19.2.2.1. 0,1% (um décimo por cento) até 0,2% (dois décimos por cento) por dia sobre o valor adjudicado em caso de atraso na execução dos serviços, limitada a incidência a 15 (quinze) dias. Após o décimo quinto dia e a critério da Administração, no caso de execução com atraso, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;

19.2.2.2. 0,1% (um décimo por cento) até 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado, em caso de atraso na execução do objeto, por período superior ao previsto no subitem acima, ou de inexecução parcial da obrigação assumida;

19.2.2.3. 0,1% (um décimo por cento) até 15% (quinze por cento) sobre o valor adjudicado, em caso de inexecução total da obrigação assumida;

19.2.2.4. 0,2% a 3,2% por dia sobre o valor mensal do contrato, conforme detalhamento constante das tabelas 1 e 2, abaixo; e

19.2.2.5. 0,07% (sete centésimos por cento) do valor do contrato por dia de atraso na apresentação da garantia (seja para reforço ou por ocasião de prorrogação), observado o máximo de 2% (dois por cento). O atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias autorizará a Administração CONTRATANTE a promover a rescisão do contrato;

19.2.2.6. as penalidades de multa decorrentes de fatos diversos serão consideradas independentes entre si.

19.2.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

19.2.4. impedimento de licitar e contratar, pelo prazo de até três anos.

19.2.4.1. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa no subitem 19.1 deste Termo de Referência.

19.2.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

19.3. As sanções previstas nos subitens 19.2.2, 19.2.3, 19.2.4 e 19.2.5, 19.2.6 e 19.2.7 poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

19.4. Para efeito de aplicação de multas, às infrações são atribuídos graus, de acordo com as tabelas 1 e 2:



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

Tabela 1

GRAU	CORRESPONDÊNCIA
1	0,2% ao dia sobre o valor mensal do contrato
2	0,4% ao dia sobre o valor mensal do contrato
3	0,8% ao dia sobre o valor mensal do contrato
4	1,6% ao dia sobre o valor mensal do contrato
5	3,2% ao dia sobre o valor mensal do contrato

Tabela 2

INFRAÇÃO		
ITEM	DESCRIÇÃO	GRAU
1	Permitir situação que crie a possibilidade de causar dano físico, lesão corporal ou consequências letais, por ocorrência;	05
2	Suspender ou interromper, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, os serviços contratuais por dia e por unidade de atendimento;	04
3	Manter funcionário sem qualificação para executar os serviços contratados, por empregado e por dia;	03
4	Recusar-se a executar serviço determinado pela fiscalização, por serviço e por dia;	02
5	Retirar funcionários ou encarregados do serviço durante o expediente, sem a anuência prévia do CONTRATANTE, por empregado e por dia;	03
Para os itens a seguir, deixar de:		
6	Registrar e controlar, diariamente, a assiduidade e a pontualidade de seu pessoal, por funcionário e por dia;	01
7	Cumprir determinação formal ou instrução complementar do órgão fiscalizador, por ocorrência;	02
8	Substituir empregado que se conduza de modo inconveniente ou não atenda às necessidades do serviço, por funcionário e por dia;	01
9	Cumprir quaisquer dos itens do Edital e seus Anexos não previstos nesta tabela de multas, após reincidência	03



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

	formalmente notificada pelo órgão fiscalizador, por item e por ocorrência;	
10	Indicar e manter durante a execução do contrato os prepostos previstos no edital/contrato;	01
11	Providenciar treinamento para seus funcionários conforme previsto na relação de obrigações da CONTRATADA	01

19.5. Também ficam sujeitas às penalidades acima, a hipótese prevista no art. 160, da Lei 14.133, de 2021, as empresas ou profissionais que:

19.5.1. tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

19.5.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

19.5.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

19.6. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à CONTRATADA, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

19.7. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa do Município e cobrados judicialmente.

19.7.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

19.8. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, o Município ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

19.9. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

19.10. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

19.11. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

19.12. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

19.13. As penalidades serão obrigatoriamente registradas, conforme art. 161 da Lei 14.133, de 2021.



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

20. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

- 20.1. As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no edital.
- 20.2. Os critérios de qualificação econômica foram dispensados.
- 20.3. Os critérios de aceitabilidade de preços, foram estimados em conformidade com o art. 23 da Lei 14.133/ de 2021, e foram estimados:
- 20.3.1. Valor Global: R\$ 10.880,50 (dez mil oitocentos e oitenta reais e cinquenta centavos) conforme pesquisa de preço junto aos fornecedores;
- 20.4. O critério de julgamento da proposta é o menor preço global.
- 20.5. As regras de desempate entre propostas são as discriminadas no edital.

21. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS:

- 17.1. O custo estimado da contratação é de R\$ 10.880,50 (dez mil oitocentos e oitenta reais e cinquenta centavos).

22. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

- 22.1. As despesas decorrentes desta contratação correrão por conta de Dotação Orçamentária, consignada no Orçamento Vigente nas seguintes rubricas:

Projeto/Atividade	Recurso	Despesa/Ano	Descrição
2.041	000	3.3.90.30.00.00.00.00/2022	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO


PATRICIA GRUCZKOWSKI
Diretora de Compras e Licitação



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

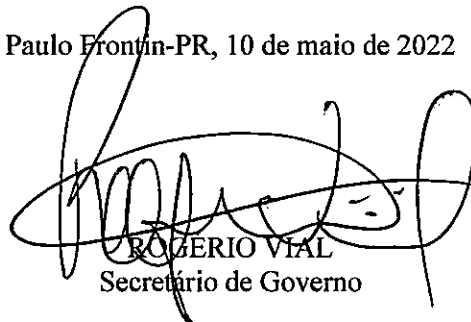
TERMO DE APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

O conteúdo do Termo de Referência está detalhado de tal forma que propicia o conhecimento pleno do objeto, de forma clara e precisa, permitindo aos futuros licitantes as informações necessárias à boa elaboração de sua proposta, mediante regras estabelecidas neste Termo de Referência.

Verifico que existe disponibilidade financeira, conforme Parecer Contábil e que a despesa respeita e está adequada com as Leis Orçamentárias Municipais.

Dessa forma, preenchido os requisitos legais e ainda analisando sob a ótica da oportunidade, conveniência e relevância para o interesse público, resolvo APROVAR o Termo de Referência submetido a análise.

Paulo Frontin-PR, 10 de maio de 2022



ROGERIO VIAL
Secretário de Governo



JAMIL PECH
Prefeito

ORÇAMENTO / PROPOSTA

PARA: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 80.059.918/0001-45

A/C: BRUNA CRISTINA MARKEVICZ

OBJETO/SERVIÇO: Poltrona, Cama e Tv para quarto de descanso da equipe de enfermagem do Hospital São João Batista.

ITENS/SERVIÇOS A SEREM COTADOS:

Item	Descrição	Unidade	Valor Unidade
001	Poltrona reclinável em corino	04	1465,00
002	Bicama solteiro	01	880,90
003	Colchão solteiro	02	349,90
003	Smart TV LED 32 polegadas	02	1719,90

5.860,00
880,90
699,80
3.439,80
10.880,50

DADOS DA EMPRESA

NOME FANTASIA	LANA VEST
RAZÃO SOCIAL	LUANA GOMES
CNPJ:	32711108000189
ENDEREÇO:	RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO
TELEFONE:	42 9 9922-7394
VALIDADE PROPOSTA:	5 DIAS

Paulo Frontin, 10 de Maio de 2022.

Lu
LANA VEST
 Luana Gomes
 CNPJ: 32.711.108/0001-89
Luana Gomes
LANA MOVES
 Luana Gomes
 CNPJ: 32.711.108/0001-89
 Carimbo e Assinatura

7693

ORÇAMENTO / PROPOSTA

PARA: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 80.059.918/0001-45

A/C: BRUNA CRISTINA MARKEVICZ

OBJETO/SERVIÇO: Poltrona, Cama e Tv para quarto de descanso da equipe de enfermagem do Hospital São João Batista.

ITENS/SERVIÇOS A SEREM COTADOS:

Item	Descrição	Unidade	Valor Unidade
001	Poltrona reclinável em corino	02 04	1470,00 2940,00
002	Bicama solteiro	01	890,00
003	Colchão solteiro	02	359,00 718,00
003	Smart TV LED 32 polegadas	01 02	1730,00

DADOS DA EMPRESA

10.948,00

NOME FANTASIA	MAX KAZZA
RAZÃO SOCIAL	COMERCIAL KAMINSKI LTDA
CNPJ:	73249195/0002-62
ENDEREÇO:	Rua 14 de Dezembro, 170 - Ondas
TELEFONE:	3543 1194
VALIDADE PROPOSTA:	30 dias

Paulo Frontin, 29 de Março de 2022.

MAX KAZZA

COMERCIAL KAMINSKI LTDA ME

CNPJ 73249.195/0002-62

6575

Carimbo e Assinatura

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 21
----------------------------------	----------------------------

ORÇAMENTO / PROPOSTA

PARA: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 80.059.918/0001-45

A/C: BRUNA CRISTINA MARKEVICZ

OBJETO/SERVIÇO: Poltrona, Cama e Tv para quarto de descanso da equipe de enfermagem do Hospital São João Batista.

ITENS/SERVIÇOS A SEREM COTADOS:

Item	Descrição	Unidade	Valor Unidade
001	Poltrona reclinável em corino	02 04	RS = 1.899,00
002	Bicama solteiro	01	RS = 1.540,00
003	Colchão solteiro	02	RS = 630,00
003	Smart TV LED 32 polegadas	01 02	RS = 2.040,00

14.856,00

DADOS DA EMPRESA

NOME FANTASIA	Moses Pontarollo
RAZÃO SOCIAL	Moses Pontarollo
CNPJ:	07.083.042/0002-63
ENDEREÇO:	Rua 14 de Dezembro
TELEFONE:	(41) 3543-1097
VALIDADE PROPOSTA:	30 Dias

Paulo Frontin, 14 de Maio de 2022.

07.083.042/0002-63

PONTAROLLO MÓVEIS E
ELETRO LTDA
Carimbo e Assinatura

RUA 14 DE DEZEMBRO - 5114 - CENTRO
CEP 54.635-000 - PAULO FRONTIN - PR

1097

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 22
----------------------------------	----------------------------

ORÇAMENTO / PROPOSTA

PARA: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 80.059.918/0001-45

A/C: BRUNA CRISTINA MARKEVICZ

OBJETO/SERVIÇO: Poltrona, Cama e Tv para quarto de descanso da equipe de enfermagem do Hospital São João Batista.

ITENS/SERVIÇOS A SEREM COTADOS:

Item	Descrição	Unidade	Valor Unidade
001	Poltrona reclinável em corino	02	2699,00
002	Bicama solteiro	01	899,00
003	Colchão solteiro	02	1198,00
003	Smart TV LED 32 polegadas	01	-

DADOS DA EMPRESA

NOME FANTASIA	Casas Estrela
RAZÃO SOCIAL	Lojas estrela Eireli Me
CNPJ:	27678384/0002-33
ENDEREÇO:	Read Nipton Cury 27
TELEFONE:	42 35224466
VALIDADE PROPOSTA:	31/03/22

Paulo Frontin, 14 de Março de 2022.

Tiago Souza

Carimbo e Assinatura

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº
----------------------------------	-------------------------

MÉDIA

R\$ 1.314,19

MEDIANA

R\$ 1.250,00

MENOR

R\$ 950

FILTROS APLICADOS

Descrição
Ano da Compra
20 of 112807 2021, 2022

24 5.000,00

Quantidade total de registros: 81

Registros apresentados: 1 a 50

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00007/2021	00066	Pregão	447928	POLTRONA RECLINÁVEL		UNIDADE	15	R\$950	QUALINORTE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160019 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE TABATINGA/MEXIAM	22/07/2021
00034/2021	00020	Pregão	481485	POLTRONA RECLINÁVEL		UN	5	R\$959,80	PROSAUDE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI	ESTADO DO CEARA	927702 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PENTECOSTE/CE	21/12/2021
00073/2021	00007	Pregão	447928	POLTRONA RECLINÁVEL		UNIDADE	35	R\$970	ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI	COMANDO DO EXERCITO	160143 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE CAMPO GRANDE	04/04/2022
00073/2021	00022	Pregão	447928	POLTRONA RECLINÁVEL		UNIDADE	5	R\$970	ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI	COMANDO DO EXERCITO	160143 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE CAMPO GRANDE	04/04/2022
00019/2021	00005	Pregão	481485	POLTRONA RECLINÁVEL		UNIDADE	15	R\$980	CIRURGICA BIRIGUI COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	ESTADO DE TOCANTINS	928303 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE COLINAS DO TO	09/02/2022
00019/2021	00004	Pregão	481485	POLTRONA RECLINÁVEL		UNIDADE	45	R\$980	CIRURGICA BIRIGUI COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	ESTADO DE TOCANTINS	928303 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE COLINAS DO TO	09/02/2022

00004/2022	00001	Dispensa de Licitação	481485	POLTRONA RECLINÁVEL		UNIDADE	1	R\$980	MARCUS DOUGLAS COSTA REIS 10750299614	COMANDO DO EXERCITO	160253 - 1 BATALHAO DE GUARDA/RJ	31/03/2022
00180/2021	00052	Pregão	447928	POLTRONA RECLINÁVEL		UNIDADE	2	R\$986,97	PROSAUDE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI	ESTADO DO CEARA	926841 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ	15/02/2022
00143/2021	00057	Pregão	447928	POLTRONA RECLINÁVEL		UNIDADE	90	R\$999,99	ANDREIA LORENZI	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155904 - HOSPITAL DAS CLINICAS DE GOIAS	20/10/2021
00009/2022	00011	Dispensa de Licitação	484081	POLTRONA RECLINÁVEL		UNIDADE	1	R\$1000	WASHINGTON L R DURAND	COMANDO DO EXERCITO	160016 - COMANDO DO COMANDO MILITAR DA AMAZONIA/MEX/AM	30/03/2022
00001/2021	00009	Pregão	447928	POLTRONA RECLINÁVEL		UNIDADE	4	R\$1004,44	ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI	COMANDO DA MARINHA	784330 - CAPITANIA DOS PORTOS DO PIAUI	11/10/2021
00002/2021	00029	Pregão	304381	POLTRONA RECLINÁVEL		UNIDADE	2	R\$1010	VHL HOSPITALAR LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160239 - HOSPITAL MILITAR DE RESENDE	20/04/2021
00023/2020	00100	Pregão	304381	POLTRONA RECLINÁVEL		UNIDADE	5	R\$1016	ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI	COMANDO DO EXERCITO	160384 - 18 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO/RS	19/10/2021
00003/2021	00037	Pregão	359194	POLTRONA RECLINÁVEL		UNIDADE	36	R\$1019,90	MOVEIS IB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	14/05/2021
00076/2021	00001	Dispensa de Licitação	468595	POLTRONA RECLINÁVEL		UNIDADE	2	R\$1025	ANDRE LUIZ DA SILVA 05099738419	COMANDO DA MARINHA	783340 - CAPITANIA DOS PORTOS NO ESTADO DE PERNAMBUCO	05/10/2021
01823/2020	00027	Pregão	304381	POLTRONA RECLINÁVEL		UNIDADE	2	R\$1025,50	CIRURGICA IZAMED LTDA	ESTADO DO CEARA	943001 - GOVERNO DO ESTADO DO CEARA	02/08/2021
00010/2021	00010	Pregão	447928	POLTRONA RECLINÁVEL		UNIDADE	7	R\$1030	PROSAUDE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160051 - PARQUE REGIONAL DE MANUTENCAO/10/MEX - CE	15/03/2022
00039/2021	00007	Pregão	436443	POLTRONA RECLINÁVEL		UNIDADE	12	R\$1049	ANA MARIA PIRES BELEM	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	985867 - PREF.MUN.DE NOVA FRIBURGO	30/08/2021
00004/2021	00001	Pregão	447928	POLTRONA RECLINÁVEL		UNIDADE	1	R\$1050	SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA	ESTADO DA PARAIBA	980492 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUREIA	21/06/2021
00074/2021	00003	Pregão	481485	POLTRONA RECLINÁVEL		UNIDADE	75	R\$1051,44	PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	ESTADO DE PERNAMBUCO	926809 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE CARUARU	22/12/2021
00032/2021	00003	Dispensa de Licitação	481485	POLTRONA RECLINÁVEL		UNIDADE	1	R\$1099	AUTOLEX COMERCIAL LTDA	INST.FED.DE EDUC.,CIENC. E TEC. DO MARANHÃO	158295 - INST.FED.DO MARANHAO/CAMPUS ACAILANDIA	27/12/2021
00005/2021	00067	Pregão	304381	POLTRONA RECLINÁVEL		UNIDADE	5	R\$1099	BMA-BRASIL MARCAS ATACADISTA EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160024 - COMANDO DE FRONTEIRA SOLIMOES/8 BIS/MEX/AM	20/04/2021

Relatório gerado dia: 10/05/2022 às 22:21
Fonte: paineldepresos.planejamento.gov.br

00052/2022	00002	Pregão	447928	POLTRONA RECLINÁVEL		UNIDADE	8	R\$1099,90	RD MOVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	COMANDO DA AERONAUTICA	120195 - CENTRO DE AQUISIÇÕES ESPECIFICAS	07/04/2022
00002/2021	00008	Pregão	481485	POLTRONA RECLINÁVEL		UNIDADE	1	R\$1100	IMUNNE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	ESTADO DE GOIAS	989267 - PREF MUN. DE BOM JARDIM DE GOIAS	10/01/2022
00023/2021	00078	Pregão	304381	POLTRONA RECLINÁVEL		UNIDADE	2	R\$1120	216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160118 - COMANDO DA 4 REGIAO MILITAR/DIV EX	15/02/2022
00055/2021	00011	Pregão	359194	POLTRONA RECLINÁVEL		UNIDADE	720	R\$1154,49	A C FRANCO DE ALMEIDA COMERCIO MAT. HOSPITALAR EIRELI	ESTADO DO PARA	925448 - FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICORDIA DO PARÁ	08/03/2022
00024/2020	00022	Pregão	304381	POLTRONA RECLINÁVEL		UNIDADE	2	R\$1175	ANA MARIA PIRES BELEM	COMANDO DA AERONAUTICA	120073 - MAER - BASE AEREA DE FLORIANOPOLIS - SC	02/07/2021
00043/2021	00027	Pregão	447928	POLTRONA RECLINÁVEL		UNIDADE	50	R\$1180	JORGE LUIZ DE GUSMAO BUARQUE EIRELI	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155126 - HOSPITAL UNIV. PROFESSOR ALBERTO ANTUNES	22/09/2021
00328/2021	00002	Pregão	447928	POLTRONA RECLINÁVEL		UNIDADE	41	R\$1190,21	URSA COMERCIAL LTDA	ESTADO DE MINAS GERAIS	926922 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	17/03/2022
00019/2020	00019	Pregão	304143	POLTRONA RECLINÁVEL		UNIDADE	4	R\$1196	ANA MARIA PIRES BELEM	COMANDO DO EXERCITO	160379 - 9 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO/RS	25/06/2021
00005/2021	00011	Pregão	481485	POLTRONA RECLINÁVEL		UN	1	R\$1200	ELETRISUL COMERCIO DE MERCADORIAS E REPRESENTACOES EIRELI	ESTADO DE RORAIMA	980305 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE/RR	03/12/2021
00074/2021	00038	Pregão	481485	POLTRONA RECLINÁVEL		UNIDADE	1	R\$1200	PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	ESTADO DE PERNAMBUCO	926809 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE CARUARU	22/12/2021
00328/2021	00001	Pregão	447928	POLTRONA RECLINÁVEL		UNIDADE	123	R\$1219,51	ARTMED IND. E COM. DE MOVEIS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	ESTADO DE MINAS GERAIS	926922 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	17/03/2022
00014/2021	00001	Pregão	447928	POLTRONA RECLINÁVEL		UNIDADE	90	R\$1236,68	ALFRS INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155180 - HOSP ENS DR WASHINGTON ANTONIO BARROS	19/08/2021
00014/2021	00002	Pregão	447928	POLTRONA RECLINÁVEL		UNIDADE	10	R\$1236,68	ALFRS INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155180 - HOSP ENS DR WASHINGTON ANTONIO BARROS	19/08/2021
00021/2021	00003	Pregão	376462	POLTRONA RECLINÁVEL		UN	10	R\$1239,90	MARCELO MOHALLEM	ESTADO DE GOIAS	989647 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MINACU	03/12/2021

00022/2021	00025	Pregão	421318	POLTRONA RECLINÁVEL		UNIDADE	6	R\$1248	STARKLINICAL DO BRASIL LTDA	COMANDO DA AERONAUTICA	120643 - GRUPEAMENTO DE SANTA MARIA	13/09/2021
00003/2021	00130	Pregão	447928	POLTRONA RECLINÁVEL		UNIDADE	2	R\$1248,25	S DE ALMEIDA MAIA COMERCIO	COMANDO DO EXERCITO	160081 - 23 ESQUADRAO DE CAVALARIA DE SELVA	30/09/2021
00002/2022	00037	Pregão	304381	POLTRONA RECLINÁVEL		UNIDADE	17	R\$1250	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	ESTADO DE PERNAMBUCO	929069 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAPETIM/PE	04/04/2022
00039/2021	00189	Pregão	376462	POLTRONA RECLINÁVEL		UNIDADE	200	R\$1250	E T MARQUES EIRELI	ESTADO DO PARA	980068 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA	18/02/2022
00038/2021	00001	Dispensa de Licitação	304381	POLTRONA RECLINÁVEL		UNIDADE	1	R\$1250	HISLEI STANCKI DA LUZ ORCHEL 04793098924	COMANDO DO EXERCITO	160443 - 63 BATALHAO DE INFANTARIA	15/06/2021
00042/2021	00095	Pregão	433318	POLTRONA RECLINÁVEL		UNIDADE	3	R\$1260	POLI COMERCIAL EIRELI	ESTADO DO ESPIRITO SANTO	985677 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA VENEZIA	23/02/2022
00004/2021	00015	Pregão	304381	POLTRONA RECLINÁVEL		UNIDADE	1	R\$1272	216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160252 - 1 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE/RJ	14/02/2022
00012/2020	00013	Pregão	304381	POLTRONA RECLINÁVEL		UNIDADE	4	R\$1274,02	VITALMEDICA DISTRIBUIDORA DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160146 - MEX-COMANDO DA 18 BRIGADA DE INF.FRONTEIRA/MS	06/04/2021
00051/2021	00015	Pregão	304381	POLTRONA RECLINÁVEL		UNIDADE	6	R\$1290	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160339 - 1 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO	11/02/2022
00006/2021	00036	Pregão	481485	POLTRONA RECLINÁVEL		UNIDADE	1	R\$1300	W TEDESCO REFRIGERACAO EIRELI	ESTADO DA BAHIA	983933 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA/BA	06/01/2022
00002/2021	00005	Pregão	304381	POLTRONA RECLINÁVEL		UNIDADE	10	R\$1300	ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI	COMANDO DO EXERCITO	160454 - MEX-28. BATALHAO DE CACADORES/SE	09/06/2021
00001/2022	00006	Pregão	376462	POLTRONA RECLINÁVEL		UNIDADE	6	R\$1319	MED LIFE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	ESTADO DE GOIAS	989647 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MINACU	02/03/2022
00005/2022	00029	Pregão	304381	POLTRONA RECLINÁVEL		UNIDADE	4	R\$1321	DISTRIBUIDORA FLAMED HOSPITALAR EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160171 - 8 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO	22/03/2022
16001/2022	00006	Pregão	447928	POLTRONA RECLINÁVEL		UNIDADE	8	R\$1330	MEDIC PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI	ESTADO DA PARAIBA	927671 - FUNDO MUN. DE SAUDE DE CAMPINA GRANDE	01/04/2022



MINISTÉRIO DA
ECONOMIA

MÉDIA

R\$ 1.181,58

MEDIANA

R\$ 940,31

MENOR

R\$ 449,59

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Descrição

444520

CAMA, MATERIAL:MADEIRA MDF 15 MM, TIPO:SOLTEIRO, COMPRIMENTO:1,93 M, LARGURA:0,93 M 2021, 2022

Ato da Compra

Quantidade total de registros: 5

Registros apresentados: 1 a 5

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00008/2021	00002	Pregão	444520	CAMA		UNIDADE	36	R\$449,59	INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA	FUNDACAO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS	154039 - FUNDACAO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS/AM	29/05/2021
00038/2021	00013	Pregão	444520	CAMA		UNIDADE	2	R\$618	ALFA COMERCIAL LTDA	ESTADO DO CEARA	927702 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PENTECOSTE/CE	20/01/2022
00008/2021	00003	Pregão	444520	CAMA		UNIDADE	4	R\$940,31	INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA	FUNDACAO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS	154039 - FUNDACAO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS/AM	29/05/2021
00005/2021	00122	Pregão	444520	CAMA		UNIDADE	12	R\$1950	ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI	COMANDO DA MARINHA	787700 - HOSPITAL NAVAL DE BRASILIA	23/11/2021
00005/2021	00121	Pregão	444520	CAMA		UNIDADE	2	R\$1950	ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI	COMANDO DA MARINHA	787700 - HOSPITAL NAVAL DE BRASILIA	23/11/2021

Prefeitura Mun.
Paulo Frontin

PROCESSO Nº
FOLHA Nº

MÉDIA
R\$ 439,36

MEDIANA
R\$ 422,48

MENOR
R\$ 300

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Ano da Compra
215870 2021, 2022

R\$ 844,96

Quantidade total de registros: 11

Registros apresentados: 1 a 11

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00008/2022	00016	Pregão	215870	"COLCHÃO"		UNIDADE	3.465	R\$300	TOP HOUSE COMERCIO E FABRICACAO DE COLCHOES EIRELI	DISTRITO FEDERAL	974002 - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DF	06/04/2022
00008/2022	00017	Pregão	215870	"COLCHÃO"		UNIDADE	1.154	R\$300	TOP HOUSE COMERCIO E FABRICACAO DE COLCHOES EIRELI	DISTRITO FEDERAL	974002 - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DF	06/04/2022
00010/2022	00014	Pregão	215870	"COLCHÃO"		UNIDADE	450	R\$339	MULTIFLEX DO BRASIL LTDA	COMANDO DA AERONAUTICA	120645 - GRUPAMENTO DE APOIO DO GALEÃO	08/04/2022
00111/2021	00002	Pregão	215870	"COLCHÃO"		UNIDADE	30	R\$346,417	INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA	ESTADO DE MINAS GERAIS	984637 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRITO/MG	12/11/2021
00028/2021	00038	Pregão	215870	"COLCHÃO"		UNIDADE	42	R\$347	MULTIFLEX DO BRASIL LTDA	UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE	150182 - PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO	17/02/2022
00047/2021	00024	Pregão	215870	"COLCHÃO"		UNIDADE	314	R\$422,48	CONFIANCA COMERCIO DE PRODUTOS LTDA	ESTADO DO PARA	925809 - POLICIA MILITAR DO PARA	23/11/2021

00005/2022	00002	Dispensa de Licitação	215870	"COLCHÃO"		UNIDADE	8	R\$432,11	JONI ROBERTO ZINI	COMANDO DA MARINHA	791580 - BASE ALMIRANTE CASTRO E SILVA	28/03/2022
00010/2022	00015	Pregão	215870	"COLCHÃO"		UNIDADE	450	R\$447	INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA	COMANDO DA AERONAUTICA	120645 - GRUPAMENTO DE APOIO DO GALEÃO	08/04/2022
00022/2021	00001	Pregão	215870	"COLCHÃO"		UNIDADE	8	R\$543	INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA	ESTADO DO ESPIRITO SANTO	980764 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO ROQUE DO CANAA	29/10/2021
00136/2021	00015	Pregão	215870	"COLCHÃO"		UNIDADE	4	R\$676	NACIONAL CHIK LTDA	ESTADO DO PARANA	985531 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MERCEDES/PR	06/12/2021
00070/2021	00001	Dispensa de Licitação	215870	"COLCHÃO"		UNIDADE	9	R\$680	COMERCIAL GUTIERREZ EIRELI	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS	153282 - ESCOLA DE VETERINARIA/UFGM	28/10/2021

MÉDIA

R\$ 1.598,31

MEDIANA

R\$ 1.508,50

MENOR

R\$ 1.413,90

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço 443966
Ano da Compra 2021, 2022

3.017,00 //

Quantidade total de registros: 88

Registros apresentados: 1 a 50

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00143/2021	00045	Pregão	443966	TELEVISOR		UNIDADE	40	R\$1413,90	MP IMPORTACAO, EXPORTACAO, PRODUTOS E SERVICOS EIRELI	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155904 - HOSPITAL DAS CLINICAS DE GOIÁS	20/10/2021
00025/2021	00002	Pregão	443966	TELEVISOR		UNIDADE	9	R\$1416,50	IMPERIO SOLUCOES ADMINISTRATIVAS E PUBLICAS LTDA	ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	988419 - PREF.MUN.DE ENTRE IJUIS	18/10/2021
00037/2021	00027	Pregão	443966	TELEVISOR		UNIDADE	20	R\$1423	MP IMPORTACAO, EXPORTACAO, PRODUTOS E SERVICOS EIRELI	JUSTICA ELEITORAL	070005 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHAO	25/11/2021
00020/2021	00001	Dispensa de Licitação	443966	TELEVISOR		UNIDADE	3	R\$1426,60	LUCRATT COMERCIO E TURISMO LTDA	ESTADO DO MARANHAO	980921 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS/MA	28/07/2021
00100/2021	00146	Pregão	443966	TELEVISOR		UNIDADE	19	R\$1430	GLOBO COMERCIO DE INFORMATICA EIRELI	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	985919 - PREF.MUN.DE TRES RIOS	30/12/2021
00023/2021	00030	Pregão	443966	TELEVISOR		UNIDADE	5	R\$1432	SINCORA MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA	ESTADO DA BAHIA	983475 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDAS DO SINCORA	01/07/2021
00036/2021	00010	Pregão	443966	TELEVISOR		UNIDADE	1	R\$1432,66	NADJA MARINA PIRES	ESTADO DE MINAS GERAIS	984723 - PREF.MUN.DE JOAO MONLEVADE/MG	26/07/2021

24132/2021	00014	Pregão	443966	TELEVISOR		UNIDADE	100	R\$1433,19	EASYTECH INFORMATICA E SERVICOS LTDA	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	925162 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	01/02/2022
00014/2021	00045	Pregão	443966	TELEVISOR		UNIDADE	12	R\$1433,19	EASYTECH INFORMATICA E SERVICOS LTDA	COMANDO DA AERONAUTICA	120023 - BASE AEREA DE SALVADOR	22/12/2021
00003/2021	00001	Pregão	443966	TELEVISOR		UNIDADE	36	R\$1433,64	HS COMERCIO, LOCACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160380 - COMANDO 8 BRIGADA DE INFANTARIA MOTORIZADA/R/S	07/06/2021
00003/2021	00020	Pregão	443966	TELEVISOR		UNIDADE	3	R\$1435	FERREIRA B2G LTDA	ESTADO DO PARA	462264 - ESCOLA DE GOVERNANCA PUBLICA DO ESTADO DO PA	19/08/2021
00077/2021	00001	Pregão	443966	TELEVISOR		UNIDADE	20	R\$1440	IMPERIO SOLUCOES ADMINISTRATIVAS E PUBLICAS LTDA	COMANDO DA MARINHA	791010 - CENTRO DE INTENDENCIA DA MARINHA NITEROI	16/12/2021
00024/2021	00001	Pregão	443966	TELEVISOR		UNIDADE	9	R\$1443,33	CANDANGO ATACAREJO DISTRIBUIDORA E COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS LTDA	ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	988881 - PREFEITURA MUNIC.DE SÃO LUIZ GONZAGA/R/S	27/10/2021
00095/2021	00008	Pregão	443966	TELEVISOR		UNIDADE	8	R\$1444	EASYTECH INFORMATICA E SERVICOS LTDA	MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO	200009 - MINISTERIO PUBLICO DO DF E TERRITORIOS	27/01/2022
00018/2021	00003	Pregão	443966	TELEVISOR		UNIDADE	15	R\$1444	MP IMPORTACAO, EXPORTACAO, PRODUTOS E SERVICOS EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160020 - HOSPITAL MILITAR DE AREA DE MANAUS	05/10/2021
00025/2021	00007	Pregão	443966	TELEVISOR		UNIDADE	17	R\$1444,30	EASYTECH INFORMATICA E SERVICOS LTDA	JUSTICA ELEITORAL	070009 - TRE-TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAIBA/PB	17/03/2022
00002/2022	00001	Pregão	443966	TELEVISOR		UNIDADE	8	R\$1444,30	EASYTECH INFORMATICA E SERVICOS LTDA	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	925465 - TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICIPIO DO RJ	08/02/2022
00009/2021	00056	Pregão	443966	TELEVISOR		UNIDADE	5	R\$1450	R DOS SANTOS NOGUEIRA	ESTADO DO PARA	980451 - PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES/PA	08/11/2021
00034/2021	00009	Pregão	443966	TELEVISOR		UNIDADE	100	R\$1450	GARDELINE GERENCIAMENTO E TECNOLOGIA LTDA	ESTADO DO PARA	927248 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AVANINDEUA/PA	07/10/2021
00351/2021	00019	Pregão	443966	TELEVISOR		UNIDADE	25	R\$1450	EASYTECH INFORMATICA E SERVICOS LTDA	ESTADO DO PARANA	987691 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINGA/PR	24/02/2022
00039/2021	00039	Pregão	443966	TELEVISOR		UNIDADE	12	R\$1450	NATIVU	ESTADO DO PARA	980523 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINOPOLIS/PA	14/12/2021
00010/2021	00038	Pregão	443966	TELEVISOR		UNIDADE	6	R\$1450	MP IMPORTACAO, EXPORTACAO, PRODUTOS E SERVICOS EIRELI	ESTADO DA PARAIBA	982243 - PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA	26/10/2021

Relatório gerado dia: 10/05/2022 às 22:30
Fonte: paineldprecos.planejamento.gov.br

00044/2021	00016	Pregão	443966	TELEVISOR		UNIDADE	11	R\$1454,09	PAPIROS - MOVEIS E ELETRO - EIRELI	ESTADO DO PARANA	989913 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVAS TEBAS	10/12/2021
00009/2020	00082	Pregão	443966	TELEVISOR		UNIDADE	39	R\$1465	C. A. GUIDI EIRELI	UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA	153038 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA-UF/BA	29/09/2021
00009/2020	00083	Pregão	443966	TELEVISOR		UNIDADE	11	R\$1465	C. A. GUIDI EIRELI	UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA	153038 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA-UF/BA	29/09/2021
00197/2021	00001	Dispensa de Licitação	443966	TELEVISOR		UNIDADE	1	R\$1465,55	LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA JUNIOR 03996021194	COMANDO DO EXERCITO	160338 - 1 ESQUADRAO DE CAVALARIA LEVE	18/10/2021
00005/2022	00005	Pregão	443966	TELEVISOR		UNIDADE	3	R\$1465,66	PRIMAVERA EQUIPAMENTOS EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160139 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA	08/04/2022
00236/2021	00001	Dispensa de Licitação	443966	TELEVISOR		UNIDADE	4	R\$1467	WANDERSON CLAYTON SANTOS FERREIRA 38900968831	COMISSAO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR	113202 - COMISSAO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR	23/11/2021
00024/2022	00007	Pregão	443966	TELEVISOR		UNIDADE	2	R\$1469,50	VIA LUMEN	ESTADO DE SANTA CATARINA	988039 - PREFEITURA MUN. DE BALNEARIO DE CAMBORIU	07/04/2022
00034/2021	00012	Pregão	443966	TELEVISOR		UNIDADE	4	R\$1472,25	SUPREMO COMERCIAL E SERVICOS EIRELI	UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA	153045 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA	29/09/2021
00001/2021	00021	Pregão	443966	TELEVISOR		UNIDADE	1	R\$1480	ITALIA EMPREENDIMIENTOS LTDA	ESTADO DE MINAS GERAIS	927485 - CONSORCIO INT. MULT. DO VALE DO PIRANGA	09/04/2021
00001/2021	00066	Pregão	443966	TELEVISOR		UNIDADE	134	R\$1480	GFS COMERCIO E SERVICOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160191 - CENTRO PREPARACAO OFICIAIS DA RESERVA/RECIFE	07/10/2021
00046/2021	00005	Pregão	443966	TELEVISOR		UNIDADE	15	R\$1489	IMPERIO SOLUCOES ADMINISTRATIVAS E PUBLICAS LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALARES	155901 - HOSPITAL ESCOLA DA UNIV. FEDERAL DE PELOTAS	15/10/2021
00005/2021	00075	Pregão	443966	TELEVISOR		UNIDADE	5	R\$1490	MP IMPORTACAO, EXPORTACAO, PRODUTOS E SERVICOS EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160317 - ESCOLA DE INSTRUCAO ESPECIALIZADA/RJ	23/11/2021
00012/2021	00099	Pregão	443966	TELEVISOR		UNIDADE	20	R\$1490	CH3 COMERCIO E NEGOCIOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160166 - HOSPITAL GERAL DE BELEM	28/03/2022
00021/2021	00006	Pregão	443966	TELEVISOR		UNIDADE	12	R\$1494,29	MP IMPORTACAO, EXPORTACAO, PRODUTOS E SERVICOS EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160457 - BASE DE ADMINISTRACAO E APOIO DA 2A RM MEX/SP	21/10/2021

00013/2021	00034	Pregão	443966	TELEVISOR		UNIDADE	13	R\$1494,90	MP IMPORTACAO, EXPORTACAO, PRODUTOS E SERVICOS EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160428 - 2 REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADO/RS	03/03/2022
00081/2021	00001	Pregão	443966	TELEVISOR		UNIDADE	30	R\$1497	MP IMPORTACAO, EXPORTACAO, PRODUTOS E SERVICOS EIRELI	ESTADO DO PARA	925448 - FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICORDIA DO PARA	22/12/2021
00006/2021	00002	Dispensa de Licitação	443966	TELEVISOR	UN	UN	1	R\$1499	MAGAZINE LUIZA S/A	FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO	194020 - COORDENACAO REGIONAL CAMPO GRANDE/MS	10/11/2021
00115/2021	00002	Pregão	443966	TELEVISOR		UNIDADE	10	R\$1499,999	MP IMPORTACAO, EXPORTACAO, PRODUTOS E SERVICOS EIRELI	ESTADO DO PARANA	987837 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO LONTRAP/PR	27/12/2021
00001/2021	00001	Dispensa de Licitação	443966	TELEVISOR		UNIDADE	6	R\$1500	WANDERSON CLAYTON SANTOS FERREIRA 38900968831	COMANDO DA MARINHA	733100 - CENTRO DE AVALIACAO DA ILHA DA MARAMBAIA	01/12/2021
00066/2021	00006	Pregão	443966	TELEVISOR		UNIDADE	2	R\$1500	EASYTECH INFORMATICA E SERVICOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160495 - HOSPITAL MILITAR DE AREA DE SAO PAULO	13/01/2022
00008/2021	00031	Pregão	443966	TELEVISOR		UNIDADE	10	R\$1500	HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICOS EIRELI	ESTADO DO MARANHAO	980925 - PREFEITURA MUN.DE SAO RAIM.DAS MANGABEIRAS/MA	09/08/2021
00002/2022	00067	Pregão	443966	TELEVISOR		UNIDADE	6	R\$1505	KAMYLLA SOUSA MOREIRA 05648451164	ESTADO DO CEARA	927702 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PENTECOSTE/CE	15/03/2022
00011/2021	00010	Pregão	443966	TELEVISOR		UNIDADE	46	R\$1512	MP IMPORTACAO, EXPORTACAO, PRODUTOS E SERVICOS EIRELI	COMANDO DA AERONAUTICA	120638 - BASE AÉREA DE CAMPOGRANDE	07/10/2021
00018/2021	00001	Dispensa de Licitação	443966	TELEVISOR	UN	UN	1	R\$1527,45	SPR SOLUCOES COMERCIAIS LTDA	COMANDO DA MARINHA	791010 - CENTRO DE INTENDENCIA DA MARINHA NITEROI	16/11/2021
00017/2021	00010	Pregão	443966	TELEVISOR		UNIDADE	2	R\$1534,67	NADJA MARINA PIRES	COMANDO DO EXERCITO	160123 - 14 GRUPO DE ARTHLHARIA DE CAMPANHA	03/09/2021
00026/2021	00038	Pregão	443966	TELEVISOR		UNIDADE	5	R\$1540	JOSE NEVES FERREIRA	ESTADO DA BAHIA	983289 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA REAL/BA	18/11/2021
00130/2021	00002	Pregão	443966	TELEVISOR		UNIDADE	10	R\$1549,487	LANCE NORTE DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRONICOS LTDA	ESTADO DO PARA	925449 - FUND.PUBL. EST.HOSF.DE CLINICAS GASPAR VIANNA	09/02/2022
00029/2021	00014	Pregão	443966	TELEVISOR		UNIDADE	18	R\$1552,99	MP IMPORTACAO, EXPORTACAO, PRODUTOS E SERVICOS EIRELI	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO MARANHAO	154041 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO MARANHAO	09/11/2021

Relatório gerado dia: 10/05/2022 às 22:30
Fonte: paineldeprecos.planejamento.gov.br

Prefeitura Mun.
Paulo Frontin

PROCESSO Nº
FOLHA Nº 04



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social _____

LUANA GOMES - LANA VEST CNPJ: 32711108000189

Aviso _____

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à _____

Finalidade _____

Mensagem _____

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição _____

Econômico: 2203 - Atividade principal: COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
Endereço: Marechal Floriano Peixoto, 26 - Bairro CENTRO - CEP 84.570-000

Código de Controle _____

CWAFXGCMZYCNXUG1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Mallet (PR), 10 de Maio de 2022



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 026724803-00

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **32.711.108/0001-89**
Nome: **LUANA GOMES - LANA VEST**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 08/09/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 36
----------------------------------	----------------------------



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: LUANA GOMES - LANA VEST
CNPJ: 32.711.108/0001-89

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:18:15 do dia 11/05/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/11/2022.

Código de controle da certidão: **DE9C.B658.96AB.516E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 32
----------------------------------	----------------------------

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 32.711.108/0001-89

Razão Social: LUANA GOMES LANA VEST

Endereço: MARECHAL FLORIANO PEIXOTO 26 / CENTRO / MALLET / PR / 84570-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/04/2022 a 26/05/2022

Certificação Número: 2022042701595789495706

Informação obtida em 09/05/2022 08:30:04

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LUANA GOMES - LANA VEST (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 32.711.108/0001-89
Certidão n°: 14708297/2022
Expedição: 09/05/2022, às 08:46:07
Validade: 05/11/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que LUANA GOMES - LANA VEST (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 32.711.108/0001-89, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de MALLET

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – ESPECÍFICA - NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, ESPECIFICAMENTE: FALÊNCIA, desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro contra:

LUANA GOMES - LANA VEST

CNPJ: 32.711.108/0001-89

Local da Sede: Rua Marecha Floriano Peixoto, nº 26, Centro, Mallet - PR

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de MALLET. Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.

Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.

A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.

A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física

MALLET, 10 de Maio de 2022

Jussara Maria da Motta Ribeiro
Distribuidor



**Valide esta certidão em <https://bit.ly/2DQEIbE>

Código Validador T.JPR: CACC.3753.22CGAEDF.02





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 32.711.108/0001-89 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/02/2019
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL LUANA GOMES - LANA VEST
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LANA VEST	PORTE ME
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO R MARECHAL FLORIANO PEIXOTO	NÚMERO 26	COMPLEMENTO *****
--	---------------------	-----------------------------

CEP 84.570-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO MALLET	UF PR
--------------------------	----------------------------------	----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (42) 3542-1207/ (42) 9922-7394
---------------------	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/02/2019
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---


Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **09/05/2022** às **08:47:00** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº ^{1/1} 41
----------------------------------	---



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) LUANA GOMES			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Feminino	REGIME DE BENS(se casado) XXX		
FILHO DE (pai) ADEMIR GOMES	(mãe) ROCI DO CARMO GOMES		
NASCIDO EM (data de nascimento) 24/04/2000	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 144556275	Órgão emissor SSP	UF PR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX		CPF(número) 099.325.759-33	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA TIRADENTES			NÚMERO 739
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 84570-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Use da Junta Comercial) 006279 - Mallet
MUNICIPIO Mallet			UF PR
Declaro, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 080 - INSCRIÇÃO, 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL LUANA GOMES - LANA VEST			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, cv, etc) RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO			NÚMERO 26
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 84570-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Use da Junta Comercial) 006279 - Mallet
MUNICIPIO Mallet		UF PR	PAÍS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 25.000,00		VALOR DO CAPITAL - (por extenso) vinte e cinco mil reais	
CODIGO DE ATIVIDADE ECONOMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4754701 Atividade Secundária 4754703, 4755503, 4761003, 4763601, 4781400, 4782201, 4789001	Descrição do Objeto COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 12/02/2019	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PR
DATA ASSINATURA 09/01/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Luana Gomes</i>		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input checked="" type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
_____		 PR2190002293104	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/02/2019 16:10 SOB Nº 41108554680.
PROTOCOLO: 190027835 DE 05/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900595411. NIRE: 41108554680.
LUANA GOMES - LANA VEST

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 08/02/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais
Informando seus respectivos códigos de verificação



CARTÓRIO
 Jhonatan Taborda Leal
 1º Tabelionato de Notas

Telefone: (42) 3422-7337 / (42) 3422-9294 / (42) 3422-4664
 Rua Coronel Grácia, 541 - Centro - Cep: 84500-000
 Itaiti-PR - E-mail: tabelionato@cartorioleal.com.br

MZeyR:6Hz7q:wn5L7 - KJPLu:POr2N

Reconheço por **AUTÊNTICA** a(s) firma(s) de: **LUANA GOMES** do
 que dou fé. Em rest. *[assinatura]* da verdade. 0096645(001-00)040512

Itaiti, PR, 01 de fevereiro de 2019.

[assinatura]
 Odete Van Hienen - Escrevente Juramentada

Jocélia Pabis Kulitch
 ESCRIVENTE



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/02/2019 16:10 SOB Nº 41108554680.
 PROTOCOLO: 190027835 DE 05/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11900595411. NIRE: 41108554680.
 LUANA GOMES - LANA VEST

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 08/02/2019
 www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos portais
 Informando seus respectivos códigos de verificação

Prof. Paulo Frontin	PROCESSO Nº
Paulo Frontin	portais.
	FOLHA Nº 43

ESTADO DO PARANÁ
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAULO FRONTIN

Folha: 1/2

CNPJ: 80.059.918/0001-45
RUA RUI BARBOSA
C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin - PR

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Excelentíssimo(a) SECRETARIA DE SAÚDE

No uso das atribuições de meu cargo, venho respeitosamente requerer que Vossa Excelência autorize a abertura de procedimento licitatório conforme especificações relacionadas abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando tudo de acordo com a legislação em vigor.

OBJETO DA LICITAÇÃO: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS PARA A SALA DE DESCANSO DA ENFERMAGEM DO PRONTO ATENDIMENTO SÃO JOÃO BATISTA, SALA DAS EQUIPES DE SAÚDE MENTAL E SALA DE ESPERA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE CENTRAL DO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN-PR.

Processo Adm. nº: 24/2022 **Modalidade:** Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
Forma de Julgamento: MENOR PREÇO
Forma Pgto. / Reajuste:
Prazo Entrega/Exec.: 05 DIAS
Local de Entrega: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAULO FRO -
Urgência:
Vigência:
Observações:

Convidados:

DOTAÇÕES QUE SERÃO UTILIZADAS:

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
1	4,000	U	POLTRONA RECLINÁVEL (2 POSIÇÕES) EM CORINO.	1.866,7500	7.467,00
2	1,000	U	BICAMA SOLTEIRO EM MDF COM DUAS GAVETAS. COR BRANCA.	1.052,4800	1.052,48
3	2,000	U	COLCHÃO SOLTEIRO D-20.	631,7300	1.263,46
4	2,000	U	SMART TV LED 32 POLEGADAS COM WIFI, HDMI E USB.	1.896,6300	3.793,26
Total Geral ----->				5.447,5900	13.576,20

Paulo Frontin, 6 de Maio de 2022.


BRUNA CRISTINA MARKIEWICZ


JAMIL PECH

Prefeitura Mun.
Paulo Frontin

PROCESSO Nº
FOLHA Nº 1/2

ESTADO DO PARANÁ
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAULO FRONTIN

Folha: 2/2

CNPJ: 80.059.918/0001-45
RUA RUI BARBOSA
C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin - PR

Paulo Frontin, 6 de Maio de 2022.


BRUNA CRISTINA MARKEVICZ


JAMIL PECH

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) SECRETARIA DE SAÚDE, BRUNA CRISTINA MARKEVICZ, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do Processo Administrativo de Licitação Nº 24/2022, na modalidade de Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços.

Paulo Frontin, 6 de Maio de 2022.


BRUNA CRISTINA MARKEVICZ
SECRETARIA DE SAÚDE

ESTADO DO PARANÁ
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAULO FRONTIN
 Relação das Coletas de Preços (por material)

(Período de 01/04/2022 a 10/05/2022)

Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
Número da Coleta: 24/2022 Data: 06/05/2022						
Material: 16682 - POLTRONA RECLINÁVEL (2 POSIÇÕES) EM CORINO. Unid.: U						
1	LUANA GOMES - LANA VEST - (7693)		4,000	1.465,0000	5.860,00	*** Sim
1	COMERCIAL KAMINSKI LTDA - (6575)		4,000	1.470,0000	5.880,00	Não
1	MOVEIS PONTAROLLO - EIRELI - (1097)		4,000	1.899,0000	7.596,00	Não
1	LOJAS ESTRELA EIRELI - (7681)		4,000	2.699,0000	10.796,00	Não
Material: 16683 - BICAMA SOLTEIRO EM MDF COM DUAS GAVETAS. COR BRANCA. Unid.: U						
2	LUANA GOMES - LANA VEST - (7693)		1,000	880,9000	880,90	*** Sim
2	COMERCIAL KAMINSKI LTDA - (6575)		1,000	890,0000	890,00	Não
2	LOJAS ESTRELA EIRELI - (7681)		1,000	899,0000	899,00	Não
2	MOVEIS PONTAROLLO - EIRELI - (1097)		1,000	1.540,0000	1.540,00	Não
Material: 16684 - COLCHÃO SOLTEIRO D-20. Unid.: U						
3	LUANA GOMES - LANA VEST - (7693)		2,000	349,9000	699,80	*** Sim
3	COMERCIAL KAMINSKI LTDA - (6575)		2,000	359,0000	718,00	Não
3	MOVEIS PONTAROLLO - EIRELI - (1097)		2,000	620,0000	1.240,00	Não
3	LOJAS ESTRELA EIRELI - (7681)		2,000	1.198,0000	2.396,00	Não
Material: 16685 - SMART TV LED 32 POLEGADAS COM WIFI, HDMI E USB. Unid.: U						
4	LUANA GOMES - LANA VEST - (7693)		2,000	1.719,9000	3.439,80	*** Sim
4	COMERCIAL KAMINSKI LTDA - (6575)		2,000	1.730,0000	3.460,00	Não
4	MOVEIS PONTAROLLO - EIRELI - (1097)		2,000	2.240,0000	4.480,00	Não
Total da Coleta:					10.880,50	

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº
	FOLHA Nº <i>46</i>

ESTADO DO PARANÁ
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAULO FRONTIN

Folha: 1/1

CNPJ: 80.059.918/0001-45
RUA RUI BARBOSA
C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin - PR

PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

- HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada(s) abaixo;
 - NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações;
 - Despesas Extra Orçamentárias.

DADOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO:

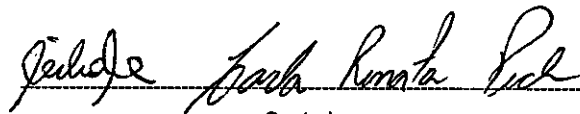
Nr. Processo Adm. / Ano: 24/2022
Data do Processo Adm.: 06/05/2022
Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
Objeto do Processo Adm.: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS PARA A SALA DE DESCANSO DA ENFERMAGEM DO PRONTO ATENDIMENTO SÃO JOÃO BATISTA, SALA DAS EQUIPES DE SAÚDE MENTAL E SALA DE ESPERA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE CENTRAL DO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN-PR.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAULO FRONTIN

God.Red.	Un.Orç.	Proj./Ativ.	Elemento Despesa	Complido Elemento	Saldo Disponível	Valor Previsto
8	03.01	2.041	3.3.90.30.00.00.00.00	3.3.90.30.17.00.00.00	34.696,14	10.880,50
Total Previsto:						10.880,50

Total Geral:						10.880,50
--------------	--	--	--	--	--	-----------

Paulo Frontin, Em 06/05/2022


Contador



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

DISPENSA DE LICITAÇÃO FMS Nº 18/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO FMS Nº 24/2022
(Lei 14.133 de 01 de abril de 2021)

JUSTIFICATIVA

1. DA ELABORAÇÃO DA DEMANDA:

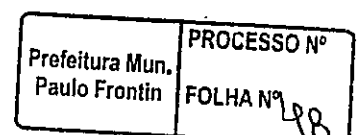
Deu-se início ao processo por meio do Documento de Formalização da Demanda e Termo de Referência, visando à contratação, por dispensa de licitação, para aquisição de móveis para a sala de descanso da enfermagem do Pronto Atendimento São João Batista, sala das equipes de saúde mental e sala de espera da unidade básica de saúde central do Município de Paulo Frontin-PR. Conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	QNT	UND	CATMAT	ESPECIFICAÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	04	U	436443	POLTRONA RECLINÁVEL (2 POSIÇÕES) EM CORINO.	R\$ 1.465,00	R\$ 5.860,00
2	01	U	444520	BICAMA SOLTEIRO EM MDF COM DUAS GAVETAS. COR BRANCA.	R\$ 880,90	R\$ 880,90
3	02	U	215870	COLCHÃO SOLTEIRO D-20.	R\$ 349,90	R\$ 699,80
4	02	U	443966	SMART TV LED 32 POLEGADAS COM WIFI, HDMI E USB.	R\$ 1.719,90	R\$ 3.439,80
TOTAL						R\$ 10.880,50

2. DA PESQUISA DE PREÇO:

2.1. Com vistas a subsidiar a contratação do presente objeto, realizou-se pesquisa de preços, conforme art. 23, da Lei 14.133, de 2021. A elaboração do mapa comparativo de preços culminou com os preços estimados apontados na tabela a seguir:

ORDEM	LOTE	EMPRESA	VALOR TOTAL
1º	01	LUANA GOMES – LANA VEST 32.711.108/0001-89	R\$ 10.880,50
2º	01	COMERCIAL KAMINSKI LTDA 73.249.195/0002-62	R\$ 10.948,00





MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR.
www.paulofrontin.pr.gov.br

3°	01	MOVEIS PONTAROLLO – EIRELI 07.083.042/0002-63	R\$ 14.856,00
4°	01	LOJAS ESTRELA EIRELI 27.678.384/0002-33	R\$ 14.091,00
-	01	PAINEL DE PREÇOS Acesso em 10/05/2022 <i>paineldepreços.planejamento.gov.br</i>	R\$ 9.802,27

2.2. Justifica o fato de a pesquisa ter se realizado junto aos fornecedores existentes, no cadastro do Município, em conformidade com o art. 23, inciso IV, da Lei 14.133, de 2021, porque não buscou obter a melhor oferta junto aos fornecedores, dos objetos a serem entregues, constante no Termo de Referência.

3. FUNDAMENTO LEGAL:

3.1. A presente dispensa de licitação, se fundamenta no art. 75, inciso II, da Lei 14.133, de 2021, abaixo transcrito:

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

4. CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO:

4.1. A ausência de licitação, decorre em hipóteses que a licitação formal seria impossível ou frustraria a realização adequada das funções estatais.

4.2. No caso do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133, de 2021, faculta a realização de um procedimento licitatório quando custo econômico da licitação for superior ao benefício que se pretende extrair.

4.3. A aquisição do objeto desta Dispensa de Licitação de pequeno valor, não representa fracionamento de compras que deveriam ser licitadas.

5. RAZÃO DA ESCOLHA:

A contratação recaiu à **LUANA GOMES – LANA VEST**, inscrita no CNPJ/MF nº **32.711.108/0001-89**, que conforme demonstrado na pesquisa de preço feita inteiramente pela Secretaria requisitante, registrada sob o nº 24/2022, foi a empresa que menor preço ofertou e por cumprir com os requisitos relativos à habilitação jurídica, qualificação técnica e regularidade fiscal e trabalhista, sendo, portanto, a melhor classificada.

6. DO PREÇO E SUA JUSTIFICATIVA:

6.1. Para fixar o valor foi realizada pela Secretaria requisitante, pesquisa de mercado junto às empresas do ramo pertinente a fim de estimar o custo do objeto a ser contratado, definir os recursos orçamentários suficientes para a cobertura das despesas contratuais e servir de balizamento para a análise das propostas.



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

6.2. Os preços coletados foram pesquisados em conformidade com o art. 23 da Lei 14.133, de 2021.

6.3. O valor a ser contratado é o menor dentre as empresas pesquisadas, sendo que a melhor classificada propõe-se a fornecer o objeto pelo valor global de R\$ 10.880,50 (dez mil oitocentos e oitenta reais e cinquenta centavos), estando incluído no preço, todas as despesas com impostos, taxas, tributos, frete e todos os demais encargos necessários ao fornecimento do objeto.

7. DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO EXIGIDOS PARA SATISFAÇÃO DA NECESSIDADE:

7.1. As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal e trabalhista foram atendidas.

7.2. Os critérios de qualificação técnica foi dispensado.

8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

7.1. As despesas para atender a esta Dispensa de Licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município de Paulo Frontin, na classificação abaixo:

Projeto/Atividade	Recurso	Despesa/Ano	Descrição
2.041	000	3.3.90.30.00.00.00/2022	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO

8. DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO:

8.1 A Comissão Contratação, instituída pelo Decreto nº. 046/2021, composta pelos Membros e o Secretário, abaixo identificados, decidem, por unanimidade, proceder a realização da dispensa de licitação, conforme fundamentos acima identificados, e submeter a autorização pelo Prefeito Municipal se assim entender conveniente ao interesse público.

Paulo Frontin-PR, 10 de maio de 2022


ALECIO MAROLI
Presidente


WALINSON KELVIN MARCA
Secretário


PATRICIA GRUCZKOWSKI
Membro



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 163/2022

EMENTA: Estabelece o Parecer Jurídico Referencial em processos de dispensa de licitação de pequeno valor e dá outras providências.

JAMIL PECH, Prefeito Municipal de Paulo Frontin, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a grande demanda de contratações de baixa complexidade e de pequeno valor no âmbito da Administração Municipal;

CONSIDERANDO que, frequentemente, os procedimentos de dispensa de licitação ficam paralisados no aguardo de parecer jurídico, prejudicando a continuidade da atividade administrativa;

CONSIDERANDO que o Advogado Municipal, além desses procedimentos de baixa complexidade, atende os demais assuntos jurídicos relativos às suas atribuições;

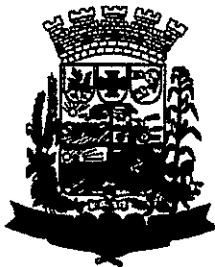
CONSIDERANDO que os contratos relativos às contratações de pequeno valor, precedidos de dispensa de licitação na forma legal, são padronizados;

CONSIDERANDO o disposto no § 5º do art. 53 da Lei nº 14.133/2021;

DECRETA

Art. 1º Não é obrigatória manifestação jurídica específica nas contratações diretas de pequeno valor, com fundamento nos incisos I e II do art. 24 da Lei nº 8.666/93 e incisos I e II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, salvo se o responsável pelas licitações e contratos administrativos suscitar dúvida a respeito da legalidade da dispensa de licitação.

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 5
----------------------------------	---------------------------



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

Art. 2º Fica o Departamento de Licitações e Contratos Administrativos obrigado a adotar modelo de contrato padronizado em todos os casos nos quais couber a dispensa de licitação em razão do valor.

Art. 3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se,

Paulo Frontin/PR, 02 de maio de 2022.


JAMIL PECH
Prefeito Municipal

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 52
----------------------------------	----------------------------

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 163/2022

EMENTA: Estabelece o Parecer Jurídico Referencial em processos de dispensa de licitação de pequeno valor e dá outras providências.

JAMIL PECH, Prefeito Municipal de Paulo Frontin, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a grande demanda de contratações de baixa complexidade e de pequeno valor no âmbito da Administração Municipal;

CONSIDERANDO que, frequentemente, os procedimentos de dispensa de licitação ficam paralisados no aguardo de parecer jurídico, prejudicando a continuidade da atividade administrativa;

CONSIDERANDO que o Advogado Municipal, além desses procedimentos de baixa complexidade, atende os demais assuntos jurídicos relativos às suas atribuições;

CONSIDERANDO que os contratos relativos às contratações de pequeno valor, precedidos de dispensa de licitação na forma legal, são padronizados;

CONSIDERANDO o disposto no § 5º do art. 53 da Lei nº 14.133/2021;

DECRETA

Art. 1º Não é obrigatória manifestação jurídica específica nas contratações diretas de pequeno valor, com fundamento nos incisos I e II do art. 24 da Lei nº 8.666/93 e incisos I e II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, salvo se o responsável pelas licitações e contratos administrativos suscitar dúvida a respeito da legalidade da dispensa de licitação.

Art. 2º Fica o Departamento de Licitações e Contratos Administrativos obrigado a adotar modelo de contrato padronizado em todos os casos nos quais couber a dispensa de licitação em razão do valor.

Art. 3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se,

Paulo Frontin/PR, 02 de maio de 2022.

JAMIL PECH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ariane Karoline Pech
Código Identificador:C1F85347

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 03/05/2022. Edição 2509
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 53
----------------------------------	----------------------------



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA FMS Nº 18/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 24/2022.

PROCESSO DE COMPRA Nº. 21/2022.

VALOR TOTAL: R\$ 10.880,50 (dez mil oitocentos e oitenta reais e cinquenta centavos).

OBJETO: Aquisição de móveis para a sala de descanso da enfermagem do Pronto Atendimento São João Batista, sala das equipes de saúde mental e sala de espera da unidade básica de saúde central do Município de Paulo Frontin-PR.

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 75, INCISO II, DA LEI 14.133/2021.

Com fulcro no disposto no art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, e consoante ao que consta da instrução do presente processo, **AUTORIZO** a realização da despesa, por meio de **dispensa de licitação**, uma vez que o objeto não ultrapassará, no exercício, o valor de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), e, ainda, consoante disposto no Decreto nº 163, de 02 de maio de 2022, preencheu os demais requisitos legais.

Em 11 de maio de 2022.

Bruna C. Markewicz
BRUNA CRISTINA MARKEWICZ
Presidente da Fundação de Saúde

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 54
----------------------------------	----------------------------



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

CONTRATO FMS Nº 16/2022 DISPENSA DE LICITAÇÃO FMS Nº 18/2022

CONTRATO PARA A AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN E A EMPRESA LUANA GOMES – LANA VEST, NOS TERMOS E CONDIÇÕES QUE SE RECIPROCAMENTE OUTORGAM E SE COMPROMETEM.

A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAULO FRONTIN-PR, por intermédio da Diretora Presidente, com sede na Rua Rui Barbosa nº 207, na cidade de Paulo Frontin-PR inscrita no CNPJ sob o nº 80.059.918/0001-45 neste ato representada pela Sra. BRUNA CRISTINA MARKEVICZ CPF: 069.139.359.19 RG: 10.828.472-2, Diretora Presidente, Secretária Municipal de Saúde, nomeada pela Portaria nº 104/2021, de 06 Outubro de 2021, publicada no 05 de Outubro de 2021, portador da matrícula funcional nº 104/2021, doravante denominada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa LUANA GOMES – LANA VEST, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 26, Bairro Centro, Mallet – PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 32.711.108/0001-89, neste ato representada por sua Presidente Sra. LUANA GOMES, portadora do RG nº 14.455.627-5 SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº 099.325.759-33, a seguir denominada CONTRATADA, acordam e ajustam firmar o presente Contrato, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e legislação pertinente, assim como pelas condições da DISPENSA DE LICITAÇÃO FMS Nº 18/2022, pelos termos da proposta da Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 - O presente contrato tem por objeto a aquisição de móveis para a sala de descanso da enfermagem do Pronto Atendimento São João Batista, sala das equipes de saúde mental e sala de espera da unidade básica de saúde central do Município de Paulo Frontin-PR.

1.2 - Este Termo de Contrato vincula-se ao processo de dispensa, identificado no preâmbulo, e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3 - Objeto da contratação:

ITEM	QNT	UND	CATMAT	ESPECIFICAÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	04	U	436443	POLTRONA RECLINÁVEL (2 POSIÇÕES) EM CORINO.	R\$ 1.465,00	R\$ 5.860,00
2	01	U	444520	BICAMA SOLTEIRO EM MDF COM DUAS GAVETAS. COR BRANCA.	R\$ 880,90	R\$ 880,90
3	02	U	215870	COLCHÃO SOLTEIRO D-20.	R\$ 349,90	R\$ 699,80
4	02	U	443966	SMART TV LED 32 POLEGADAS COM WIFI, HDMI E USB.	R\$ 1.719,90	R\$ 3.439,80
TOTAL						R\$ 10.880,50

CO
TMM



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

2.1 - O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 12/05/2022 e encerramento em 11/05/2023, não sendo possível a prorrogação.

CLÁUSULA TERCEIRA - VALOR CONTRATUAL

3.1 - Pelos materiais/ equipamentos, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor global deste contrato de R\$ 10.880,50 (dez mil oitocentos e oitenta reais e cinquenta centavos).

3.2 - No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3.3 - O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos efetivamente entregues.

CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2022, conforme dotação abaixo:

Projeto/Atividade	Recurso	Despesa/Ano	Descrição
2.041	000	3.3.90.30.00.00.00.00/2022	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO.

4.2 – No(s) exercício(s) seguinte(s), correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

5.1 - O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência ANEXO ao Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - CRITÉRIO DE REAJUSTE

6.1 - As regras acerca do reajustamento de preços em sentido amplo do valor contratual (reajuste em sentido estrito e/ou repactuação) são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo deste Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não será exigida a prestação de garantia na presente contratação, conforme regras constantes do Termo de Referência.

8. CLÁUSULA OITAVA – MODELO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO E FISCALIZAÇÃO

8.1. Os critérios de aceitação do objeto, para os itens adquiridos da CONTRATADA e a disciplina do recebimento do objeto e a fiscalização pela CONTRATANTE são aqueles previstos no Termo de Referência.

10
7077

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 56
----------------------------------	----------------------------



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 / 1212 / 1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

9. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

10.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

11.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a IX, do art. 137, da Lei 14.133, de 2021, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao contrato e as consequências do art. 139, da Lei 14.133, de 2021;

11.1.2. Pelo contratado, nas hipóteses previstas nos incisos I à V, §2º, do art. 137, da Lei 14.133, de 2021, ressalvada a hipótese prevista no §3º, do art. 137, da Lei 14.133, de 2021, tendo direito ao contido no §2º, do art. 138, e ainda o ressarcimento dos prejuízos regularmente comprovados.

11.2. Os casos de extinção contratual, poderá ser feito, na forma prevista nos incisos do art. 138, exigindo em ambas às hipóteses ser precedidas de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente e reduzidas a termo no respectivo processo.

11.3. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

11.3.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.3.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.3.3. Indenizações e multas.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES:

12.1. É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

12.2. Não é permitido à CONTRATADA caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – ALTERAÇÕES

13.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021

13.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

JO
MM



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS

14.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, normas e princípios gerais dos contratos.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – PUBLICAÇÃO

15.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município.


16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO

16.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Mallet / Paraná.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Paulo Frontin-PR, 12 de maio de 2022.


Bruna Cjstina Markevycz
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratante


LUANA GOMES – LANA VEST
Contratada

TESTEMUNHAS:

1ª- _____ RG n.º _____
Nome legível e assinatura

2ª- _____ RG n.º _____
Nome legível e assinatura

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN
EXTRATO CONTRATUAL FMS nº 16/2022**

DISPENSA DE LICITAÇÃO FMS nº 18/2022

Contratante: MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN-PARANÁ;
Responsável: BRUNA CRISTINA MARKEVICZ;
Contratado: LUANA GOMES – LANA VEST;
CNPJ: 32.711.108/0001-89;
Responsável: LUANA GOMES;
Valor: R\$ 10.880,50 (dez mil oitocentos e oitenta reais e cinquenta centavos);
Fonte: Órgão 02 – Poder Executivo;
Unidade: 01 Fundação Municipal de Saúde;
Projeto/Atividade: 2.041 - Manutenção do Gabinete do Secretário;
Elemento: Material de processamento de dados;
Objeto: Aquisição de móveis para a sala de descanso da enfermagem do Pronto Atendimento São João Batista, sala das equipes de saúde mental e sala de espera da unidade básica de saúde central do Município de Paulo Frontin-PR.

Paulo Frontin-PR, 11 de maio de 2022.

Bruna C. Markevicz
BRUNA CRISTINA MARKEVICZ
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 18/2022 FMS

DISPENSA DE LICITAÇÃO FMS Nº 18/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO FMS Nº 24/2022
(Lei 14.133 de 01 de abril de 2021)

JUSTIFICATIVA**DA ELABORAÇÃO DA DEMANDA:**

Deu-se início ao processo por meio do Documento de Formalização da Demanda e Termo de Referência, visando à contratação, por dispensa de licitação, para aquisição de móveis para a sala de descanso da enfermagem do Pronto Atendimento São João Batista, sala das equipes de saúde mental e sala de espera da unidade básica de saúde central do Município de Paulo Frontin-PR. Conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	QNT	UND	CATMAT	ESPECIFICAÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	04	U	436443	POLTRONA RECLINÁVEL (2 POSIÇÕES) EM CORINO.	R\$ 1.465,00	R\$ 5.860,00
2	01	U	444520	BICAMA SOLTEIRO EM MDF COM DUAS GAVETAS. COR BRANCA.	R\$ 880,90	R\$ 880,90
3	02	U	215870	COLCHÃO SOLTEIRO D-20.	R\$ 349,90	R\$ 699,80
4	02	U	443966	SMART TV LED 32 POLEGADAS COM WIFI, HDMI E USB.	R\$ 1.719,90	R\$ 3.439,80
TOTAL						R\$ 10.880,50

DA PESQUISA DE PREÇO:

Com vistas a subsidiar a contratação do presente objeto, realizou-se pesquisa de preços, conforme art. 23, da Lei 14.133, de 2021. A elaboração do mapa comparativo de preços culminou com os preços estimados apontados na tabela a seguir:

ORDEM	LOTE	EMPRESA	VALOR TOTAL
1ª	01	LUANA GOMES - LANA VEST 32.711.108/0001-89	R\$ 10.880,50
2ª	01	COMERCIAL KAMINSKI LTDA 73.249.195/0002-62	R\$ 10.948,00
3ª	01	MOVEIS PONTAROLLO - EIRELI 07.083.042/0002-63	R\$ 14.856,00
4ª	01	LOJAS ESTRELA EIRELI 27.678.384/0002-33	R\$ 14.091,00
-	01	PAINEL DE PREÇOS Acesso em 10/05/2022 paineldeprecos.planejamento.gov.br	R\$ 9.802,27

Justifica o fato de a pesquisa ter se realizado junto aos fornecedores existentes, no cadastro do Município, em conformidade com o art. 23, inciso IV, da Lei 14.133, de 2021, porque não buscou obter a melhor oferta junto aos fornecedores, dos objetos a serem entregues, constante no Termo de Referência.

FUNDAMENTO LEGAL:

A presente dispensa de licitação, se fundamenta no art. 75, inciso II, da Lei 14.133, de 2021, abaixo transcrito:

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO:

A ausência de licitação, decorre em hipóteses que a licitação formal seria impossível ou frustraria a realização adequada das funções estatais.

No caso do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133, de 2021, faculta a realização de um procedimento licitatório quando custo econômico da licitação for superior ao benefício que se pretende extrair.

A aquisição do objeto desta Dispensa de Licitação de pequeno valor, não representa fracionamento de compras que deveriam ser licitadas.

RAZÃO DA ESCOLHA:

A contratação recaiu à LUANA GOMES - LANA VEST, inscrita no CNPJ/MF nº 32.711.108/0001-89, que conforme demonstrou na pesquisa de preço feita inteiramente pela Secretaria requisitante, registrada sob o nº 24/2022, foi a melhor oferta e por cumprir com os requisitos relativos à habilitação jurídica, qualificação técnica e regularidade fiscal e trabalhista, sendo, portanto, a melhor classificada.

DO PREÇO E SUA JUSTIFICATIVA:

Para fixar o valor foi realizada pela Secretaria requisitante, pesquisa de mercado junto às empresas do ramo pertinente a fim de estimar o custo do objeto a ser contratado, definir os recursos orçamentários suficientes para a cobertura das despesas contratuais e servir de balizamento para a análise das propostas.

Os preços coletados foram pesquisados em conformidade com o art. 23 da Lei 14.133, de 2021.

O valor a ser contratado é o menor dentre as empresas pesquisadas, sendo que a melhor classificada propõe-se a fornecer o objeto pelo valor global de R\$ 10.880,50 (dez mil oitocentos e oitenta reais e cinquenta centavos), estando incluído no preço, todas as despesas com impostos, taxas, tributos, frete e todos os demais encargos necessários ao fornecimento do objeto.

DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO EXIGIDOS PARA SATISFAÇÃO DA NECESSIDADE:

As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal e trabalhista foram atendidas.
Os critérios de qualificação técnica foi dispensado.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

7.1. As despesas para atender a esta Dispensa de Licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município de Paulo Frontin, na classificação abaixo:

Projeto/Atividade	Recurso	Despesa/Ano	Descrição
2.041	000	3.3.90.30.00.00.00/2022	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO

8. DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO:

8.1 A Comissão Contratação, instituída pelo Decreto nº. 046/2021, composta pelos Membros e o Secretário, abaixo identificados, decidem, por unanimidade, proceder a realização da dispensa de licitação, conforme fundamentos acima identificados, e submeter a autorização pelo Prefeito Municipal se assim entender conveniente ao interesse público.

Paulo Frontin-PR, 10 de maio de 2022.

ALECIO MAROLI
Presidente

WALINSON KELVIN MARCA
Secretário

PATRICIA GRUCZKOWSKI
Membro

Publicado por:
Alecio Maroli
Código Identificador:F4BFCD23

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 12/05/2022. Edição 2516
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 18/2022 FMS

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA FMS Nº 18/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 24/2022.
PROCESSO DE COMPRA Nº. 21/2022.
VALOR TOTAL: R\$ 10.880,50 (dez mil oitocentos e oitenta reais e cinquenta centavos).
OBJETO: Aquisição de móveis para a sala de descanso da enfermagem do Pronto Atendimento São João Batista, sala das equipes de saúde mental e sala de espera da unidade básica de saúde central do Município de Paulo Frontin-PR.
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 75, INCISO II, DA LEI 14.133/2021.

Com fulcro no disposto no art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, e consoante ao que consta da instrução do presente processo, **AUTORIZO** a realização da despesa, por meio de **dispensa de licitação**, uma vez que o objeto não ultrapassará, no exercício, o valor de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), e, ainda, consoante disposto no Decreto nº 163, de 02 de maio de 2022, preencheu os demais requisitos legais.

Em 11 de maio de 2022.

BRUNA CRISTINA MARKEVICZ
Presidente da Fundação de Saúde

Publicado por:
Alecio Maroli
Código Identificador:129847E4

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 12/05/2022. Edição 2516
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 18/2022
FMS

EXTRATO CONTRATUAL FMS nº 16/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO FMS nº 18/2022

Contratante: MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN-PARANÁ;
Responsável: BRUNA CRISTINA MARKEVICZ;
Contratado: LUANA GOMES – LANA VEST;
CNPJ: 32.711.108/0001-89;
Responsável: LUANA GOMES;
Valor: R\$ 10.880,50 (dez mil oitocentos e oitenta reais e cinquenta centavos);
Fonte: Órgão 02 – Poder Executivo;
Unidade: 01 Fundação Municipal de Saúde;
Projeto/Atividade: 2.041 - Manutenção do Gabinete do Secretário;
Elemento: Material de processamento de dados;
Objeto: Aquisição de móveis para a sala de descanso da enfermagem do Pronto Atendimento São João Batista, sala das equipes de saúde mental e sala de espera da unidade básica de saúde central do Município de Paulo Frontin-PR.

Paulo Frontin-PR, 11 de maio de 2022.

BRUNA CRISTINA MARKEVICZ
Presidente da Fundação de Saúde

Publicado por:
Alecio Maroli
Código Identificador:DE9E49BC

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 12/05/2022. Edição 2516
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>